

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

SPE GL Events Centro de Convenções Anhembi S.A.CNPJ/MF nº 41.542.832/0001-17 - N.I.R.E. 35.300.5665-13
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2023

Lavrada em forma de sumário

1. Data, Hora e Local: Dia 20/10/2023, às 09 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Olavo Fontoura, 1209, Portão 35, Santana, Cidade e Estado de São Paulo. **2. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, e do Anexo I. **3. Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do artigo 124, § 4º, e 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Milena Hoeft Palumbo; Secretário: Gustavo Gregati. **5. Ordenem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia através de aporte feito pela sócia Acionista, nos termos específicos do Estatuto Social de Constituição da Companhia. **6. Deliberações Aprovadas pela Unanimidade dos Acionistas:** 6.1. Resolvem os acionistas, por unanimidade, aumentar o capital social da Companhia de R\$ 200.392.346,00 (duzentos milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais) para R\$ 280.392.346,00 (duzentos milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais) mediante emissão de 80.000.000 (oitenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, em valor nominal com preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, por aporte de capital de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) pela Acionista, conforme Boletim de Subscrição constante no Anexo II da presente ata. 6.2. Tendo em vista as deliberações aprovadas acima, os acionistas aprovaram, ainda, a reforma do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social, de modo que a referida Cláusula passa a vigorar com a redação a seguir. **Art. 5º - O capital social é de R\$ 280.392.346,00 (duzentos e oitenta milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 280.392.346 (duzentos e oitenta milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.** **7. Encerramento:** Nada mais tratado, lavrou-se na forma de sumário a ata referente a essa Assembleia Geral Constituinte, que foi aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia e pelos membros da mesa. Atesto que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 20/10/2023. **GL events Brasil Participações Ltda** Milena Hoeft Palumbo; **Milena Hoeft Palumbo** - Diretor Presidente; **Damien Denis Marie Timperio** - Diretor General; JUCESP nº 44.390/24-5 em 31/01/2024, Maria Cristina Frei-Secretária Geral.

Star Participações S.A.CNPJ/MF nº 27.150.766/0001-09 - NIRE 35.300.501.390
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os acionistas da STAR PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada na modalidade digital, conforme link a ser compartilhado oportunamente, no dia 16 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas, nos termos do artigo 124, §2º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), para deliberar sobre a seguinte Orden do Dia: (I) ratificar o pedido de recuperação judicial ajuizada pela Companhia, o qual buscava assegurar a preservação dos interesses dos acionistas da Companhia, bem como de seus trabalhadores e credores, promovendo, dessa forma, a preservação da função social da empresa e, consequentemente, o estímulo à atividade econômica; (II) aprovar a reforma dos atos dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (III) aprovar a celebração de todos e quaisquer documentos, bem como a prática de todos e quaisquer atos necessários à formalização e conclusão do quanto aqui deliberado, pelos administradores da Companhia e/ou procuradores constituidos em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, ficando, ainda, ratificados todos os demais atos praticados pela administração da Companhia nesse sentido até data da AGE. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024. **Kenneth Steven Pope - Diretor Presidente.**

Brazil Airport Restaurantes S.A.CNPJ/MF nº 24.691.566/0001-75 - NIRE 35.300.490.941
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os acionistas da BRAZIL AIRPORT RESTAURANTES S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada na modalidade digital, conforme link a ser compartilhado oportunamente, no dia 16 de fevereiro de 2024, às 13:00 horas, nos termos do artigo 124, §2º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), para deliberar sobre a seguinte Orden do Dia: (I) ratificar o pedido de recuperação judicial ajuizada pela Companhia, o qual buscava assegurar a preservação dos interesses dos acionistas da Companhia, bem como de seus trabalhadores e credores, promovendo, dessa forma, a preservação da função social da empresa e, consequentemente, o estímulo à atividade econômica; (II) aprovar a celebração de todos e quaisquer documentos, bem como a prática de todos e quaisquer atos necessários à formalização e conclusão do quanto aqui deliberado, pelos administradores da Companhia e/ou procuradores constituidos em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, ficando, ainda, ratificados todos os demais atos praticados pela administração da Companhia nesse sentido até data da AGE. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024. **Kenneth Steven Pope - Diretor Presidente.**

Americana Franquia S.A.CNPJ/MF nº 11.082.874/0001-51 - NIRE 35.300.518.802
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os acionistas da AMERICANA FRANQUIA S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada na modalidade digital, conforme link a ser compartilhado oportunamente, no dia 16 de fevereiro de 2024, às 16:00 horas, nos termos do artigo 124, §2º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), para deliberar sobre a seguinte Orden do Dia: (I) ratificar o pedido de recuperação judicial ajuizada pela Companhia, o qual buscava assegurar a preservação dos interesses dos acionistas da Companhia, bem como de seus trabalhadores e credores, promovendo, dessa forma, a preservação da função social da empresa e, consequentemente, o estímulo à atividade econômica; (II) aprovar a celebração de todos e quaisquer documentos, bem como a prática de todos e quaisquer atos necessários à formalização e conclusão do quanto aqui deliberado, pelos administradores da Companhia e/ou procuradores constituidos em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, ficando, ainda, ratificados todos os demais atos praticados pela administração da Companhia nesse sentido até data da AGE. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024. **Kenneth Steven Pope - Conselheiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**2º EDITAL****AUDIÊNCIA PÚBLICA – CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO, ENGLOBANDO A INSTALAÇÃO DE USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA E A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA – CONCESSÃO PATROCINADA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**

A Prefeitura Municipal de Paulínia, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SOSP), torna público o presente edital, o qual visando ampliar o debate, chamamos esta 2ª Audiência Pública que dispõe sobre realização de Audiência Pública para discutir a concessão administrativa para eficientização energética no município, englobando a instalação de usina de geração de energia e a modernização do parque de iluminação pública no Município de Paulínia e discutir a concessão patrocinada de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Paulínia. A sessão acontece no dia **21 de fevereiro de 2024**, a partir das **18 horas**, no **Paço Municipal**, na sala de imprensa "Auditório Carlos Tontilli", localizado na Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, 1551. O principal assunto da pauta é esclarecer todos os aspectos do processo de concessão administrativa para eficientização energética no município, englobando a instalação de usina de geração de energia e a modernização do parque de iluminação pública no Município de Paulínia e esclarecer todos os aspectos do processo de concessão patrocinada de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Paulínia, promovendo-se amplo debate e efetiva participação popular. Informamos que a audiência pública será transmitida ao vivo pela página oficial no YouTube da Prefeitura Municipal de Paulínia, que poderá ser acessada pelo link <https://youtube.com/@PrefeituraDePauliniaSP>. O e-mail obras@paulinia.sp.gov.br será disponibilizado para receber as sugestões, questionamentos e dúvidas apenas das pessoas que acompanham o ato à distância, de forma não presencial. Os internautas terão até as **17h do dia 01 de março de 2024** para enviarem os seus questionamentos, sugestões ou dúvidas no mencionado e-mail da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. No e-mail deverá conter o nome completo e o número do CPF do munícipe remetente. Os documentos de cada tema estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Paulínia, na página de download na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, bem como, compartilhados abaixo o link contendo o acesso direto a esses documentos:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP – ILUMINAÇÃO:https://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/_Estudos_desenvolvidos_iluminacao.pdf.**ESTUDOS DESENVOLVIDOS ILUMINAÇÃO:**https://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/_Audiencia_Publica_Paulinia_iluminacao.pdf.**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP – RESÍDUOS:**https://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/_ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_-RESIDUOS.pdf.**ESTUDOS DESENVOLVIDOS RESÍDUOS:**https://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/_AUDIENCIA_PUBLICA_RESIDUOS.pdf.**APRESENTAÇÃO RESÍDUOS:**https://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/_AUDIENCIA_PUBLICA_RESIDUOS.pdf.

O que: AUDIÊNCIA PÚBLICA – CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO, ENGLOBANDO A INSTALAÇÃO DE USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA E A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA – CONCESSÃO PATROCINADA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Quando: Dia 21 de fevereiro de 2024. Horário: 18 horas. Onde: Sala de Imprensa "Auditório Carlos Tontilli", Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, 1551 – Paulínia-SP.

EDILSON FERNANDO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Condutores em Transporte Rodoviário de Cargas Próprias de São Paulo – SINCONDAPRO, base territorial no município de São Paulo, sede própria, situada na Rua Conselheiro Crispiniano, 398 da 1º ao 4º andar – Centro – da Capital de São Paulo, CNPJ nº 00.769.148/0001-95, Edital de Convocação o presidente do Sindicato no dia de sua posse, estabelecerá normas para os motores e auxiliares de motoristas de caminhões de serviços de transportes, portadores, construtor civil de grande estruturas, construção civil de pequenas estruturas, construção pesada e empresas fabricantes de produtos de cimento, engenharia consultiva e arquitetura, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do seguimento da Construção em Geral que será realizada na sede social das CARGAS PRÓPRIAS, no dia 10 (dez) de Fevereiro de 2024, as 18:00 (dezoito) horas na 1ª convocação e as 19:00 horas em segunda e última convocação na mesma endereço com qualquer número de trabalhadores presentes quando estavam deliberando sobre os seguintes assuntos: 1º Leitura e aprovação da ATA da assembleia anterior; 2º Apresentação discussão da minuta para aprovação SINDICATO GERAL DE CONDUTORES DE CARGAS PROPRÍAS da categoria para 2024/2025; 3º Autorização da categoria para a Diretoria do Sindicato NEGOCIAR com os Sindicatos Patronais; 4º Discussão e aprovação ou não da TAXA DE CUSTEIO, seja ASSISTENCENTAL NEGOCIAL CONFEDERATIVA ou qualquer outra contribuição aprovada pela ASSEMBLEIA DA CATEGORIA após aprovada será abrangente a todos os membros da categoria ou seja: Motorista e Ajudante de Motorista, Ajudante de bombas de concreto, contemplados pelas convenções e acordos coletivos de trabalho assinados pelo Sindicato dos Condutores de Cargas Próprias do município de São Paulo, para manutenção das atividades sindicais e sociais voltada para a categoria; 5º Discutir e aprovar o valor para a categoria não associada fazer associação descontos da contribuição que se encontra no SINDICATO, para apresentar ao Município de Paulínia. Trabalhar com o pedido de apreciação do nosso pedido de revisão do TAC – Termo de Ajuste de Conduta, hoje com prazo indeterminado, que seja modificado para 15 (quinze) dias a partir da assinatura das **convenções e acordo coletivos de trabalho**. São Paulo, 02/02/2024 – Almir Macedo Pereira – Presidente.

Aviso de Nomeação de Liquidante Voluntário**Fortress Enterprises International Inc.**

(Em Liquidação Voluntária)

(Empresa Nº 2106290)

(a Empresa)

Nos termos da seção 204 (1b) da Lei das Sociedades Comerciais das Ilhas Virgens Britânicas de 2004, é dado conhecimento de que a Sociedade se encontra em liquidação voluntária. A liquidação voluntária da Sociedade teve início em 05 de fevereiro de 2024. A liquidante voluntária da Sociedade é Tamara Maduro, podendo ser encontrada no Prédio O'Neal Marketing Associates, 2º Andar, Wickhams Cay II, Caixa Postal 3174, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas VG 1110. Datado de 05 de fevereiro de 2024. Assinatura: Tamara Maduro, Liquidante Voluntária.

AGRO GALAXY**Agrogalaxy Participações S.A.**

CNPJ nº 21.249.146/0001-84 NIRE 35.300.489.543

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 19 de Dezembro de 2023

1. Data, Hora e Local: Dia 19 de dezembro de 2023, às 14h30, na sede social da Agrogalaxy Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010.

2. Convocação: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo estatuto social da Companhia;

3. Composição da Mesa: Presidente: Sébastien Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. 4. Ordenem do Dia:

Deliberar sobre: (I) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; (II) a aprovação da versão revisada da Política Anticorrupção da Companhia; e (III) a autorização aos membros da Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata.

5. Deliberações: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue:

5.1. Reeleger, para um mandato unificado de 1 (um) ano, contado a partir de 26 de dezembro de 2023, os seguintes membros da Diretoria da Companhia: (i) o Sr. **Welles Clóvis Pascual**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº M.1.160.572, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MC sob o nº 263.295.496-72, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjuntos 103 e 104, no 10º andar do Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, CEP 01451-010, no cargo de Diretor Presidente; (ii) o Sr. **Eron Martins**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 91602680 SECC/IR e inscrito no CPF/MC sob o nº 018.356.057-45, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjuntos 103 e 104, no 10º andar do Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, CEP 01451-010, no cargo de Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; (iii) o Sr. **Axel Jorge Labourt**, argentino, casado, engenheiro industrial, portador da Cédula de Identidade ("RNNE") nº V511069-3 CGP/DIREX/DPF inscrito no CPF/MC sob o nº 232.896.048-02, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjuntos 103 e 104, no 10º andar do Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, CEP 01451-010, no cargo de Diretor sem Designação Específica; (iv) o Sr. **Felipe Neufeld**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 34151951-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MC sob o nº 328.949.858-19, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjuntos 103 e 104, no 10º andar do Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, CEP 01451-010, no cargo de Diretor sem Designação Específica; e, (v) o Sr. **Marcelo Vanderlei Stein Zanchi**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 66.657.411-X, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MC sob o nº 488.443.820-04, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjuntos 103 e 104, no 10º andar do Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, CEP 01451-010, no cargo de Diretor sem Designação Específica. 5.2. Os Diretores ora reeleitos serão empoderados em seus cargos, mediante assinatura do respectivo termo de posse, conforme Anexos I, II, III, IV e V, tendo declarado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio